



ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES DO ESTADO DO MARANHÃO/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024

A.R.A. MELO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, já qualificada nos autos do pregão eletrônico em epígrafe, vem muito respeitosamente a presença de vossa senhoria, apresentar com fundamento disposto no art. Art. 165º, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 c/c Art. 11, inciso VXII, do Decreto Federal 3.555/200 c/c §2º, do art. 44, do Decreto nº10.024/2019 e item 11.2 do edital

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

vem, perante Vossa Senhoria, com fulcro nos termos da Lei 14.133/2021, além das demais disposições legais aplicáveis, apresentar suas razões de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos, nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 22/2024, cujo o objeto presente licitação “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA À BALSAS - MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**”.

II - DOS FATOS

Trata-se, em apertada síntese, de Recurso Administrativo interposto em face de decisão proferida no certame licitatório em epígrafe, que classificou e habilitou, para o item 01 – **objeto**; “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA À BALSAS - MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**”. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, como declarada arrematante e habilitadas, a empresa **L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 39.946.481/0001-68, com sede na Rua CANAA, nº. 208, CEP: 65.978-000, cidade de SAO PEDRO DOS CRENTES-MA, ORA RECORRIDA.

Antonio Robson A. Melo
Antonio Robson Alves Melo
C&R SOLUÇÕES INTEGRADAS
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG nº 3590416 | CPF nº 814.599.803-63
CNPJ: 41.463.540/0001-99

EMPRESA: A. R. A. MELO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 41.463.540/0001-99
ANTONIO ROBSON ALVES MELO
CPF: 814.599.803-63
SOCIO ADMINISTRADOR



Entretanto, conforme restará demonstrado, tal decisão deverá ser reconsiderada, pelos motivos abaixo expostos, desclassificando as empresas RECORRIDA e SENDO DECLARADA COMO VENCEDORA as empresas que atenderem todos os requisitos de habilitação e proposta, bem como esta em consonância e em **vinculação com instrumento convocatório**, segunda e demais colocada, ora peticionaria.

III - RAZÕES DO RECURSO

Primeiramente, cumpre esclarecer que, o Procedimento Licitatório em epígrafe foi instaurado para a escolha da proposta mais vantajosa para a licitatório em epígrafe, que classificou e habilitou, de forma equivocada e sem fundamentos para o item 01 – *objeto; ; “contratação de empresa para locação de veículos para o transporte dos alunos universitário do município de são pedro dos crentes – ma à balsas - ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos”*. No ato da sessão.

No ato da sessão, logo no segundo momento, na Habilitação, as empresas Recorrida, Não apresentou corretamente os seguintes documentos:

1 - A empresa **L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 39.946.481/0001-68, com sede na Rua CANAA, nº. 208, CEP: 65.978-000, cidade de SAO PEDRO DOS CRENTES-MA, ao ofertar sua proposta não apresentou a MARCA E MODELO do objeto licitado, ao cadastrar sua proposta, conforme ficará demonstrada abaixo.

2 - A empresa deixou de apresentar o balanço patrimonial dos 2 últimos exercício conforme art 69 da lei federal 14.133 de 1^a de abril de 2021.

3 – esta empresa apresentou em seus documentos de habilitação seu CARTÃO DO CNPJ, com data 12/12/2023, descumprindo item “9.19” do edital.

9.19. Os documentos que não possuírem prazo de vigência (inscrições, certificados, boletim de cadastros e similares) estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do certame, sob pena de inabilitação;

Antonio Robson A. Melo
Antonio Robson Alves Melo
C&R SOLUÇÕES INTEGRADAS
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG nº 3990416 | CPF nº 814.599.803-63
CNPJ: 41.463.540/0001-99



E esta Ilustre Instituição, na pessoa do proeiro, permitiu que as empresas Recorridas, fossem considerada como habilitada logo após a fase de proposta e lances sucessivos.

Ocorre que, a observância aos requisitos Editalícios, sejam eles de natureza técnica, ou normativa, é mandatória para a lisura do procedimento licitatório, refletindo os princípios que regem as contratações da Administração Pública.

E o item “**6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**” do edital é claro quantos a apresentação da **MARCA E MODELO** que deveriam ser apresentados, para atendimento dos requisitos da Proposta de preços:

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Podemos concluir que a atitude do ilustre pregoeiro (a), foi equivoca, pois, a empresa Recorrida, não poderia ser HABILITADA, após a fase de lances via sistema eletrônico:

VI. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Anexo - 01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Antonio Robson A. Melo

Antonio Robson Alves Melo
C&R SOLUÇÕES INTEGRADAS
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG nº 3590416 | CPF nº 814.599.802-63
CNPJ: 41.463.540/0001-99



A.R.A. MELO
TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

EMPRESA: A. R. A. MELO TRNSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 41.463.540/0001-99
RUA: A: 02, QUADRA: 52, LOTE: 001, N°199, BAIRRO:
AMAZONIA CIDADE: PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Anexo – 02

VENCEDORES DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE São Pedro dos Crentes

Pregão Eletrônico - 022/2024

L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 39.946.481/0001-68 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 8263-2038

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO ÔNIBUS OU MICRO-ÔNIBUS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 PASSAGEIROS SENTADOS, PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA A BALSAS - MA, NO TURNO NOTURNO.	N/C	N/C	38.280 Km	R\$ 5,99	R\$ 229.297,20
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 229.297,20

Valor Total: R\$ 229.297,20

Anexo – 03

Colocação dos Participantes

de São Pedro dos Crentes - MA a Balsas - MA, no turno noturno.

Participantes em Ordem de Classificação

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance	Marca/Fabricante	Observações
L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI	39.946.481/0001-68	5,99	N/C	EPP/SS
A. R. A. MELO - TRANSPORTE E TURISMO LTDA	41.463.540/0001-99	6,95	VOLAR W9 / COMIL	ME
VML TRANSPORTE EIRELLI	17.228.441/0002-29	7,49	MERCEDES BENZ LO 915	Ltda/Eirelli
T R J E SILVA LTDA	17.252.767/0001-00	7,85	N/C	ME
J T PEREIRA TRANSPORTES E SERVICOS	05.216.472/0001-08	7,90	N/C	ME

Antonio Robson A. Melo
Antonio Robson Alves Melo
CP&R SOLUÇÕES INTEGRADAS
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG nº 3990416 | CPF nº 814.599.802-63
CNPJ: 41.463.540/0001-99

EMPRESA: A. R. A. MELO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 41.463.540/0001-99

ANTONIO ROBSON ALVES MELO
CPF: 814.599.803-63
SÓCIO ADMINISTRADOR



V – ECONOMICA E FINANCEIRA

Art. 69. Lei 14.133/2021 - A habilitação econômico-financeira

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

Anexo 04

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL			
L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA			0031
Rua Canaa, 208 - Centro - Cep : 65978-000			
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA			
CNPJ : 39.946.481/0001-68	Inscrição Estadual : ISENTO		
Local de Registro : Junta Comercial	Data Registro : 28/11/2020	Número Registro: 21600170150	
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023		Folha: 1	
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		133.100,00	D

Antonio Robson A. Melo
Antonio Robson Alves Melo
CPR SOLUÇÕES INTEGRADAS
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG nº 3990416 | CPF nº 814.599.802-63
CNPJ: 41.463.540/0001-99

EMPRESA: A. R. A. MELO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 41.463.540/0001-99
ANTONIO ROBSON ALVES MELO
CPF: 814.599.803-63
SOCIO ADMINISTRADOR



A.R.A. MELO
TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

EMPRESA: A. R. A. MELO TRNSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 41.463.540/0001-99
RUA: A: 02, QUADRA: 52, LOTE: 001, N°199, BAIRRO:
AMAZONIA CIDADE: PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Anexo - 05

CEP: 65.978-000	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICíPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVICONSPC@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8263-2038		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2023 às 15:13:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9.19. Os documentos que não possuírem prazo de vigência (inscrições, certificados, boletim de cadastros e similares) estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do certame, sob pena de inabilitação;

Antonio Robson A. Melo
Antonio Robson Alves Melo
CPR SOLUÇÕES INTEGRADAS
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG nº 3990416 | CPF nº 814.599.802-63
CNPJ: 41.463.540/0001-99

EMPRESA: A. R. A. MELO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 41.463.540/0001-99
ANTONIO ROBSON ALVES MELO
CPF: 814.599.803-63
SÓCIO ADMINISTRADOR



VI – DA VINCULAÇÃO LEGAL

Sendo a licitação procedimento que visa garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, além de selecionar a proposta mais vantajosa, que atenda a TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL, não há como se admitir a situação verificada no caso em tela.

A licitação deverá ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, “da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos”, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, a classificação da RECORRIDA traria uma causa de nulidade de todo o procedimento licitatório, conforme exposto pela Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, em sua obra Direito

Administrativo (24ª Edição – Editora Atlas, 2011 – página 366):

“Trata-se de princípio essencial cuja observância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no artigo 3º da Lei nº. 8.666, ainda tem seu sentido explicitado no artigo 41, segundo o qual “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos, ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.” (Grifou-se).

Antonio Robson Alves Melo
CP&R SOLUÇÕES INTEGRADAS
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG nº 3990416 | CPF nº 814.599.802-63
CNPJ: 41.463.540/0001-99



A.R.A. MELO
TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

EMPRESA: A. R. A. MELO TRNSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 41.463.540/0001-99
RUA: A: 02, QUADRA: 52, LOTE: 001, N°199, BAIRRO:
AMAZONIA CIDADE: PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Portanto, verifica-se que a classificação de empresas que não estejam em consonância com as regras Editalícias, é conduta prejudicial à disputa e, consequentemente, impede que a administração obtenha a proposta mais vantajosa, ocasionando, em tese, um desvio de finalidade.

VII – DOS PEDIDOS FINAIS

O presente Recurso Administrativo é legal, tempestivo e está amparado nas razões de fato e fundamentos de direito.

Diante de todo os fatos expostos, em atenção aos imperativos do interesse público, requer:

- i. O Acolhimento e Provimento do presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em sua íntegra, a fim de que a empresa RECORRIDA seja **DESCLASSIFICADA** do Procedimento Licitatório;
- ii. Nos termos da Lei 14.133/2021, a classificação da empresa **A.R.A. MELO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 41.463.540/0001-99**, para os item 01, por ter apresentado uma melhor proposta para a administração pública.
- iii. Caso não seja este o entendimento, que seja o presente recurso submetido a autoridade hierarquicamente superior para análise e decisão final nos termos do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, aplicável subsidiariamente a este certame.

Termos em que, pede deferimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Parauapebas – PA, 03 de julho de 2024

Antonio Robson A. Melo
Antonio Robson Alves Melo
C&R SOLUÇÕES INTEGRADAS
SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG nº 3990416 | CPF nº 814.599.802-63
CNPJ: 41.463.540/0001-99

EMPRESA: A. R. A. MELO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 41.463.540/0001-99
ANTONIO ROBSON ALVES MELO
CPF: 814.599.803-63
SOCIO ADMINISTRADOR